

**COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE
PORTARIAS 146/2022**

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº109/2022 - Data: de 31
de maio de 2022.**

PORTARIA Nº 53/2022
De 31 de Maio de 2022.

Súmula: Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD – Com Procedimento Sumário de Abandono de Cargo, Autos nº 65151/2021 da Comissão Disciplinar Permanente.

A Comissão Disciplinar Permanente deste Município, por intermédio de seu Presidente ALTAIR DE JESUS DA LUZ – matrícula nº 351.588, conforme Portaria nº 146/2022, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 168/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo de conclusão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD – Com Procedimento Sumário de Abandono de Cargo, descrito abaixo, pelo período de 15 (quinze) dias, de acordo com o preconizado no art. 145 § 7º § 8º do Estatuto dos Servidores.

PROCESSO
Nº 65151/2021

Fazenda Rio Grande, 31 de maio de 2022.


Altair de Jesus da Luz

Presidente da Comissão Disciplinar Permanente